

| Unidade curricular<br>(1)                          | Área de educação e formação<br>(2)        | Componente de formação<br>(3) | Ano curricular<br>(4) | Duração<br>(5)  | Horas de contacto<br>(6) | Das quais de aplicação<br>(7) | Outras horas de trabalho<br>(8) | Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)<br>(8.1) | Horas de trabalho totais<br>(9) = (6) + (8) | Créditos<br>(10) |
|--|---|-------------------------------|-----------------------|-----------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|---|------------------|
| Administração de Redes . . . .                     | 481 — Ciências Informáticas.              | Técnica . . . . .             | 1.º ano               | Semestral . . . | 150                      | 100                           | 50                              |   | 200   | 8                |
| Algoritmos e Estruturas de Dados.                  | 481 — Ciências Informáticas.              | Técnica . . . . .             | 1.º ano               | Semestral . . . | 150                      | 90                            | 50                              |   | 200   | 8                |
| Aplicações de Gestão . . . . .                     | 345 — Gestão e Administração.             | Técnica . . . . .             | 1.º ano               | Semestral . . . | 50                       | 30                            | 30                              |   | 80  | 3                |
| Aplicações Informáticas de Folha de Cálculo.       | 482 — Informática na Ótica do Utilizador. | Técnica . . . . .             | 1.º ano               | Semestral . . . | 80                       | 70                            | 20                              |   | 100   | 4                |
| Aplicações Informáticas de Processamento de Texto. | 482 — Informática na Ótica do Utilizador. | Técnica . . . . .             | 1.º ano               | Semestral . . . | 80                       | 70                            | 20                              |   | 100   | 4                |
| Cálculo Financeiro . . . . .                       | 343 — Finanças, Banca e Seguros.          | Técnica . . . . .             | 1.º ano               | Semestral . . . | 100                      | 70                            | 50                              |   | 150   | 6                |
| Economia . . . . .                                 | 314 — Economia . . . . .                  | Técnica . . . . .             | 1.º ano               | Semestral . . . | 100                      | 70                            | 50                              |   | 150   | 6                |
| Marketing . . . . .                                | 342 — Marketing e Publicidade.            | Técnica . . . . .             | 1.º ano               | Semestral . . . | 100                      | 70                            | 50                              |   | 150   | 6                |
| Sociologia das Organizações                        | 312 — Sociologia e Outros Estudos.        | Técnica . . . . .             | 1.º ano               | Semestral . . . | 100                      | 70                            | 50                              |   | 150   | 6                |
| Análise de Dados . . . . .                         | 344 — Contabilidade e Fiscalidade.        | Técnica . . . . .             | 2.º ano               | Semestral . . . | 50                       | 40                            | 30                              |   | 80  | 3                |
| Bases de Dados . . . . .                           | 481 — Ciências Informáticas.              | Técnica . . . . .             | 2.º ano               | Semestral . . . | 100                      | 70                            | 50                              |   | 150   | 6                |
| Contabilidade e Gestão . . . .                     | 344 — Contabilidade e Fiscalidade.        | Técnica . . . . .             | 2.º ano               | Semestral . . . | 100                      | 70                            | 50                              |   | 150   | 6                |
| Direito e Fiscalidade das Empresas.                | 380 — Direito . . . . .                   | Técnica . . . . .             | 2.º ano               | Semestral . . . | 50                       | 40                            | 30                              |   | 80  | 3                |
| Higiene e Segurança no Trabalho.                   | 862 — Segurança e Higiene no Trabalho.    | Técnica . . . . .             | 2.º ano               | Semestral . . . | 50                       | 40                            | 30                              |   | 80  | 3                |
| Projeto . . . . .                                  | 481 — Ciências Informáticas.              | Técnica . . . . .             | 2.º ano               | Semestral . . . | 150                      | 100                           | 75                              |   | 225   | 9                |
| Estágio . . . . .                                  | 481 — Ciências Informáticas.              | Em contexto de trabalho.      | 2.º ano               | Semestral . . . |                          |                               | 800                             | 800   | 800   | 30               |
| <i>Total . . . . .</i>                             |   |                               |                       |                 | 1560                     | 1000                          | 1525                            | 800   | 3085  | 120              |

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

## ANEXO II

## EDUCAÇÃO

## 9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

| Localidade       | Instalações  | Número máximo para cada admissão de novos alunos | Número máximo de alunos inscritos em simultâneo |
|------------------|--|--|---|
| Lisboa . . . . . | Instituto Superior de Tecnologias Avançadas de Lisboa. | 40   | 80  |

210049121

## Aviso n.º 15192/2016

Torna-se público que, por despacho, de 18 de novembro de 2016, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, proferido ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), foi registada a alteração da denominação do Instituto Superior de Educação e Ciências, para ISEC Lisboa — Instituto Superior de Educação e Ciências.

23 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.

210049073

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

## Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto

## Despacho (extrato) n.º 14651/2016

António Ernesto Teixeira Mesquita, Diretor do Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto, faz saber que no uso de competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 5533/2015, de 26 de maio, e n.º 9 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, homologar os contratos de trabalho em funções públicas referente ao ano letivo 2015/2016 dos docentes abaixo mencionados.

| Nome                                      | Grupo | Início funções |
|---|-------|----------------|
| Sónia Alexandra Mendes Fernandes Pereira. | 500   | 01/09/2015     |
| José Fernandes Ribeiro Pedrosa . . . . .  | 400   | 01/09/2015     |
| Sandra Diamantina Oliveira Sampaio . . .  | 510   | 01/09/2015     |
| Susana Maria Campos Veloso da Silva . . . | 290   | 01/09/2015     |
| Rosa de Freitas Barroso . . . . .         | 320   | 14/09/2015     |
| Susana Marisa Pinto da Cunha Menezes      | 110   | 14/09/2015     |